



Lei Complementar nº 114/2015.

De 02 de Julho de 2015

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
Nº. 931 Pg.       
Data: de 06 a 12  
de JUL de 15

**Súmula: “ Altera os Anexos I e II da lei Complementar nº 31/2009.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar nº 31/2009 passando a vigorar na forma como segue anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2015.

**Silvestre Savitzki**

**Presidente em exercício**



## ANEXO I

### QUADRO DE DENOMINAÇÃO DE CLASSES E Nº DE CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SIMBOLOGIA
Chefe de Gabinete	01	CC-2
Assessoria da Presidência	03	CC-4
Assessoria da 1ª Secretaria	01	CC-4
Assessoria da 2ª Secretaria	01	CC-4
Assessoria da 1ª Vice Presidência	01	CC-4
Assessoria da 2ª Vice Presidência	01	CC-4
Assessoria da Mesa	07	CC-4
Diretor do Dpto. De Comum. Social	01	CC-3
Diretor do Dpto. De Apoio a Cidadania	01	CC-3
Assessoria de Liderança	01	CC-3
Diretor do Dpto. Legislativo	01	CC-2
Diretor do Dpto. Administrativo	01	CC-2
Assessor Legislativo	30	CC-5
Procurador Jurídico	01	CC-1
Controlador Interno	01	CC-2



## ANEXO II

SIMBOLOGIA	VALOR EM R\$
CC-1	14.000,00
CC-2	6.000,00
CC-3	4.500,00
CC-4	3.000,00
CC-5	2.500,00